

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR № 0004193-31.2024.2.00.0814
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)[Fiscalização]
REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 141/2024-CGJ/TPJA

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5010101), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da Recomendação nº 32/2024-CGJ (Id. 5010000) contendo os procedimentos para distribuição e expedição de cartas precatórias aos demais Tribunais.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Diretores dos Fóruns do Estado do Pará, a fim de que a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul seja cientificada.

Após, ARQUIVE-SE.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça



18/10/2024

Número: 0004193-31.2024.2.00.0814

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Órgão julgador: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará

Última distribuição : **08/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Fiscalização**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul	
(REQUERENTE)	
Unidades Judiciárias - 1º Grau - TJPA (REQUERIDO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50099 99	08/10/2024 11:01	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
50101 01	08/10/2024 11:01	<u>e-mail</u>	Documento de Comprovação
50100 00	08/10/2024 11:01	1	Documento de Comprovação
50185 33	15/10/2024 11:06	<u>Despacho</u>	Despacho

(e-mail) - Encaminha recomendação 32/2024-CGJ sobre procedimentos de Cartas Precatórias



Recomendação Nº 32 2024-CGJ - Instruções para expedir Carta Precatória a outra Justiça

De TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria <sedoccgj@tjrs.jus.br>

Data Seq, 07/10/2024 17:47

Para coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; Chefia_cgj@tjal.jus.br <Chefia_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjoa.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br> <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedoria@tjma.jus.br>; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>; cgjma@tjma.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br>

1 anexos (162 KB)

Recomendação Nº 32 2024-CGJ - Instruções para expedir Carta Precatória a outra Justiça .pdf;

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

De ordem, encainhamos cópia da Recomendação Nº 32/2024-CGJ, contendo os procedimentos para a distribuição e expedição das Cartas Precatórias a outros Tribunais.

Solicita-se que eventuais modificações ou alterações nos procedimentos internos, sejam encaminhadas a esta CGJ (cgj@tjrs.jus.br), para atualização da Recomendação.

Expediente SEI Nº 8.2020.0010/000921-2

Atenciosamente,

Maria Isabel Monteiro, SG-SESUS - Serviço de Suporte à Secretaria Corregedoria-Geral da Justiça-TJRS



08/10/2024, 10:44



RECOMENDAÇÃO 32/2024-CGJ

SEI N. 8.2020.0010/000921-2

09 SET 2024

Ao expedir Carta Precatória a outra Justiça devem ser observadas as informações abaixo:

Informações para envio de Cartas Precatórias aos demais Tribunais de Justiça dos Estados (atualizado em Janeiro/2024)			
Tribunal de Justiça	Qual o sistema utilizado?	Acesso às Orientações	
Acre	Sistema utilizado: e-SAJ Distribuição pelo sistema.	Manual Acre clique aqui	
Alagoas	Sistema utilizado: e-SAJ Distribuição pelo sistema.	Manual Alagoas clique aqui	
Amapá	Sistema utilizado: PJe Distribuição pelo sistema. Necessário prévio credenciamento através do e-mail credenciamento.pje@tjap.jus.br	Manual Amapá <u>clique aqui</u>	
Amazonas	Sistemas utilizados: e-SAJ e Projudi Comarca de Manaus e Iranduba: encaminhadas pelo sistema e-SAJ. (peticionamento e-SAJ) Demais comarcas: encaminhadas pelo sistema PROJUDI-WEB (peticionamento PROJUDI)	Manual Amazonas <u>clique aqui</u> <u>clique aqui</u>	
Bahia	Sistemas utilizados: PJe e Projudi Necessário que se verifique a competência e o sistema utilizado por cada juízo. A depender do sistema que atende cada comarca, a carta precatória deve ser distribuída diretamente no sistema respectivo (PJe ou Projudi)	Manual Bahia <u>clique aqui</u> <u>clique aqui</u>	
Ceará	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital	Manual Ceará <u>clique aqui</u>	

pág. 1/2

Distrito Federal e dos Territórios	Sistema utilizado: PJe Distribuição pelo sistema ou malote digital nos termos da Portaria Conjunta nº 83 de 19/07/2018 do TJDFT	Manual DF parte I <u>clique aqui</u> Manual DF parte II <u>clique aqui</u>
Espírito Santo	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital e o servidor do tribunal de destino cadastrará a carta no sistema interno.	Manual Espírito Santo clique aqui
Goiás	Sistema utilizado: Projudi-PJD Encaminhamento via malote digital.	Manual Goiás <u>clique aqui</u>
Maranhão	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Maranhão clique aqui
Mato Grosso	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante através do e-mail : pje.suporte@tjma.jus.br com o assunto: "Solicitação de Cadastro no PJe - Usuário – Juízo Deprecante".	Manual Mato Grosso <u>clique aqui</u>
Mato Grosso do Sul	Sistema: e-SAJ Encaminhamento via sistema e-SAJ ou Malote Digital.	Manual Mato Grosso do Sul <u>clique aqui</u>
Minas Gerais	Sistemas: PJe Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Minas Gerais clique aqui
Pará	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via cadastro no sistema interno do Tribunal.	Manual Pará <u>clique aqui</u>
Paraíba	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Paraíba <u>clique aqui</u>
Paraná	Sistema utilizado: Projudi Encaminhamento via Malote Digital e o servidor do TJ/PR cadastrará a carta no sistema interno.	Manual Paraná <u>clique aqui</u>
Pernambuco	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Pernambuco clique aqui

pág. 2/2

Piauí	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Piauí <u>clique aqui</u>
Rio de Janeiro	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Rio de Janeiro <u>clique aqui</u>
Rio Grande do Norte	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via cadastro no sistema interno do Tribunal.	Manual Rio Grande do Norte <u>clique aqui</u>
Rondônia	Sistema utilizado: PJe Encaminhamento via sistema PJe mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Rondônia <u>clique aqui</u>
Roraima	Sistema utilizado: Projudi Encaminhamento via sistema Projudi mediante prévio cadastramento do órgão deprecante.	Manual Roraima <u>clique aqui</u>
Santa Catarina	Sistema utilizado: eproc. Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Santa Catarina clique aqui
São Paulo	Sistema utilizado: e-SAJ. Encaminhamento via sistema e-SAJ ou, em caso de precatórias expedidas para intimação ou oitiva de vítimas/testemunhas protegias, via Malote Digital.	Manual São Paulo <u>clique aqui</u>
Sergipe	Encaminhamento via Malote Digital para a comarca deprecada.	Manual Sergipe <u>clique aqui</u>
Tocantins	Sistema utilizado: eproc. Encaminhamento via Malote Digital.	Manual Tocantins <u>clique aqui</u>

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os dados foram compilados a partir das informações prestadas ou obtidas junto aos sites dos Tribunais de Justiça dos Estados no mês de fevereiro de 2024.
- 2) Eventuais complementações das informações deverão ser obtidas mediante contato com as respectivas Corregedorias-Gerais de Justiça dos Tribunais.

Cordiais saudações,

Fabianne Breton Baisch

Corregedora-Geral da Justiça

DÚVIDAS?

Se você ficou com alguma dúvida a respeito deste documento, <u>clique aqui</u> para nos enviar uma mensagem.

pág. 2/2



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0004193-31.2024.2.00.0814 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5010101), por meio do qual cientifica este Órgão Correcional acerca da Recomendação nº 32/2024-CGJ (Id. 5010000) contendo os procedimentos para distribuição e expedição de cartas precatórias aos demais Tribunais.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Diretores dos Fóruns do Estado do Pará, a fim de que a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul seja cientificada.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça





A11